



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 555/2024

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Altera o artigo 1º da Portaria 085/2023 para **incluir Wesley Rissi dos Santos** e retirar **Edvaldo da Silva Clarindo** na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017, alterado pelo Decreto nº 10.875/2019 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Adriana da Silva Pereira  
Adebora Moura Trevizani Ferreira  
Barbara de Souza Engelhardt Periz  
Carlos Soares Henrique  
Daiane Negriz de Vasconcelos  
Durvalina Cassini Barboza  
Edilea Mota Mildeberg da Silva  
Elivania Rodrigues da Silva  
Emanuel Pinheiro  
Flaviani Sossai Regonini Bastos



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação Portaria nº 555/2024

Geovana Damião Bonella  
Graziela Santim Cardoso  
Grazieli Ferreira Ribeiro  
Helawandro da Silva Bonfim  
Iara Oliveira Fonseca  
Isabel dos Santos Celestino Bento  
Jose Uranio Pereira Gomes  
Lana Marcia Zimmer da Silva  
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres  
Lucineia Bonela  
Luzia Helena Torezani Olios  
Maria da P. Zamprogno do Nascimento  
Maria Vieira Gomes Oliveira  
Renilton de Souza Baleiro  
Rodrigo Costa Franca Favoreto  
Rosangela Piedade Bueno  
Sandra Adriana Scarpatti  
Solange de Oliveira Lima  
Tagiany Lopes Huguinim Crespo  
Telma Souza Silva  
Victor Pertel Rissi  
Wesley Tavares da Costa  
Willian dos Santos Miranda  
Wesley Rissi dos Santos

**Art. 2º** – As demais disposições da portaria nº 085/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 05(cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de  
dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

